CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA, DO DEPARTAMENTO DE AGUA, LUZ E ESGOTOS DE CAIEIRAS, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE - 1 9 6 7 -

- x -

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, do D.A.L.E., relativo ao mês de Outubro de 1967, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois tôdas as despesas nêle relacionadas - foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais - regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra - se nas normas estabelecidas pela Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Outubro de 1967, do D.A.L.E., seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173/68

APROVA AS CONTAS DO D.A.L.E.,- RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 1 9 6 7

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água,- Luz e Esgôtos de Caieiras, relativas ao mês de Outubro de 1967, conforme - Processo nº 106.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 17 de Janeiro de 1968.

Presidente: _____

Relator _____

Membro : _____

Aprov. em 1ª Discussão 23/1/1968
Sala de sessões
Presidente